

## Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

### Designação do aviso

Ciclovias Regionais e urbanas/municipais

### Finalidades e objetivos

Visa fomentar uma mobilidade ativa sem descontinuidades e em segurança, soluções inovadoras que promovam a utilização multimodal, fomentem a descarbonização das cidades através de investimento em infraestruturas pedonais e cicláveis em meio urbano e suburbano que reduzam o uso do transporte motorizado.

### Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027
Prioridade do Programa	2B - Mobilidade e Descarbonização
Objetivos específicos	RSO2.8 - Mobilidade urbana sustentável
Tipologia de ação	RSO2.8-01 - Mobilidade Sustentável (RSO2.8)
Tipologia de intervenção	RSO2.8-01-01 - Mobilidade Sustentável (RSO2.8)
Tipologia de operação	2047 - Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)

### Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FEDER	15 600 000,00 €	60,00%		0,00 €	15 600 000,00 €
Total		15 600 000,00 €	-		0,00 €	15 600 000,00 €

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

## Região

Algarve.

## Período de candidaturas

De Abril 2024 a Abril 2025

## Observações

Abril de 2024 a abril de 2025

## Modalidade de apresentação

Individual.

## Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030, Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019 de 2 de agosto;  
Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030, Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2023 de 7 de Julho

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade

## Ações elegíveis

- a) Cicloviárias Regionais
- b) Cicloviárias urbanas/municipais;

## Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

## Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

- a) Municípios e suas Associações;
- b) Outras entidades que venham a ser consideradas como beneficiárias no âmbito dos avisos de apresentação de candidaturas, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com os Municípios.

## Outras observações

-